ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 2.923/2024)
REQUISITO: Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: ✓ Cuidar do Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéu, organizando e sempre atualizando as fichas individuais e pastas de todos os servidores e Vereadores; ✓ Prestar serviços de atendimento ao público, fazendo agendamento quando for necessário; ✓ Organizar pastas, realizar trabalhos de protocolo, arquivo e organização de processos e procedimentos; ✓ Redigir minutas de documentos, recepcionar e encaminhar documentos, arquivar, fazer atermações de reclamações e/ou pedidos do público; ✓ Organizar e manter agenda de audiências; ✓ Executar as tarefas designadas pela chefia imediata visando à completa execução dos programas desenvolvidos pelo CAC e PROCON; ✓ Organizar as consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; ✓ Auxiliar no que couber o Coordenador; ✓ Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato ou Presidente da Câmara.

CARGO: 501 – ASSISTENTE SOCIAL (Lei Municipal nº 2.923/2024)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Serviço Social regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social.
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: ✓ Desempenhar as atividades do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC; ✓ Planejar e a executar políticas públicas e programas sociais voltados para o bem-estar coletivo e para a integração do indivíduo na sociedade; ✓ Trabalhar a questão da exclusão social, acompanhando, analisando e propondo ações para melhorar as condições de vida de crianças, adolescentes e adultos; criar campanhas de alimentação, saúde, educação e recreação e implantar projetos assistenciais; ✓ Formular projetos e políticas que atendam aos segmentos excluídos da sociedade; ✓ Executar as demais atividades inerentes à profissão de assistente social; ✓ Elaborar laudos e relatórios quando solicitado; ✓ Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato ou Presidente da Câmara.